

DIA 27 DE MAIO

TANGARÁ DA SERRA REALIZA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

O EVENTO, que será realizado no dia 27 de maio, é aberto ao público

SÉFORA ZAMBRINI /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Prefeitura de Tangará da Serra, por meio do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres (GPPM), ultimam preparativos para a 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres (2ª CMPM), que será realizada no dia 27 de maio, das 7h às 16h, na sede do Lions Clube Tangará da Serra.

Com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquista para Todas”, a conferência é um espaço de diálogo e construção coletiva, voltado para o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres do município.

“Ela tem como objetivo abraçar a importância de construção coletiva do Plano Municipal para Tangará da Serra”, destaca a relatora de conferência, Marli Barboza da Silva, ao afirmar que a participação da sociedade fortalecerá a construção de uma política mais próxima da realidade das mulheres que aqui residem. “E outro ponto relevante é a possibilidade de todas serem ouvidas, pois será um espaço em que os diferentes olhares e vivências das mulheres tangaraenses serão vistos como pontos fortes, que enriquecerão as propostas construídas

2ª

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

eletiva para a V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres

 27 de maio 2025 |  das 7h às 16h

Local: Lions Clube em Tangará da Serra

Rua Vereador Ramon Sanches Marques, 1498 - Jardim América

 Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres

 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DIÁLOGO E AÇÃO POR POLÍTICAS PARA MULHERES

nos eixos temáticos”.

A programação inclui mesas temáticas sobre a Política Nacional para as Mulheres, os direitos das mulheres negras, indígenas e rurais, além da elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Haverá ainda grupos de trabalho, plenária para aprovação de propostas e eleição de delegadas que representarão o município na 5ª Conferência Estadual dos Direitos das Mulheres.

O evento é aberto ao público, especialmente a

lideranças comunitárias, profissionais da rede de atendimento, representantes de movimentos sociais e mulheres interessadas em contribuir com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A participação integral garante certificação para os participantes. “Contamos com sua presença para fortalecer a luta por mais direitos, igualdade e oportunidades para todas as mulheres! Participe! Sua voz importa. Sua presença faz a diferença”, convida a organização.



O LICENCIAMENTO MUSICAL É OBRIGATÓRIO

Tangará recebe técnicos do Ecad para valorização dos direitos autorais de música

ASSESSORIA

Os estabelecimentos comerciais de Tangará da Serra estão recebendo neste mês visitas regulares dos técnicos do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad), promovendo a conscientização sobre o pagamento de direitos autorais de execução pública musical. A iniciativa tem como objetivo reforçar a necessidade do licenciamento musical para sonorizar ambientes, além de esclarecer sobre o pagamento dos direitos autorais e a remuneração de compositores e artistas. O Ecad realiza esse trabalho de conscientização em todo o Brasil em prol dos criadores musicais.

“Essa é uma ação importante para esclarecer aos responsáveis por estabelecimentos comerciais sobre como usar a música em seus negócios e valorizar os compositores e artistas. Nem todos têm a consciência de que o pagamento dos direitos autorais é para a remuneração de quem vive da música e é o nosso papel reforçar e explicar como a cadeia produtiva musical funciona”, disse o gerente regional do Ecad, Nereu Silveira, responsável pelo atendimento no estado de Mato Grosso.

O licenciamento mu-

sical é obrigatório para todas as pessoas físicas e jurídicas que utilizam músicas publicamente em seus negócios e eventos e está previsto na Lei dos Direitos Autorais (Lei 9.610/98). Devem efetuar o pagamento dos direitos autorais os responsáveis por canais e espaços como lojas, mercados, restaurantes, bares, hotéis, academias, emissoras de rádio e TV, cinemas, plataformas digitais, casas de festas, organizadores de shows e prefeituras. O Ecad é o responsável no Brasil por essa cobrança e o pagamento deve sempre ser prévio à utilização musical.

O pagamento do direito autoral não é um imposto, taxa ou tributo e, sim, uma retribuição devida a compositores e artistas pelo uso público de suas canções.

“
COMO USAR A MÚSICA EM SEUS NEGÓCIOS E VALORIZAR OS COMPOSITORES E ARTISTAS

SABE O QUE É
INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIOLÁVEL®